



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.870/2023

Autor: PM

Origem: PL/GAB Nº 35/23

“Dá nova denominação à rua que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 11/12/23, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Miguel Sanches”, a via urbana localizada na Vila Cristina, atualmente descrita como “Rua Sem Denominação” situada entre a Rua José Bonifácio (leste) e Rua Santo Antônio (oeste) com início na intersecção com a Rua Benjamim Martins, passando, em seu prolongamento, pelos cruzamentos com a Rua Adolfo da Rosa e Arlindo Pinto, até o final da Vila Cristina, no Município de Amambai.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3487Pag:047

Em:15/12/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.